GIENE, COPA E COZINHA (ITEM 16), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE. Prazos de Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM, prorrogável por até 10 (dez) anos. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0006.2777 - Administração da SAAD Norte; Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor Total: R$ 1.792,52 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 26 de março de 2026. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr.ª Laís Gomes de Sousa.

ID: 000500422501052026

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 04/2023 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 023/2022 - SAAD/NORTE (RELANÇAMENTO). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.003314/2022-24 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000473/2026-89. CONTRATADA: EMPRESA AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. 1) Objeto: Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias para vigência, com início em 30/03/2026 e término em 25/09/2026, conforme solicitação e informações oriundas do Processo Eletrônico nº 00050.000473/2026-89, nos termos do Parecer Jurídico nº 532/2022 - PLCCA/PGM e da Justificativa de Prorrogação de Serviços Não Continuados, com ratificação da autoridade competente desta Superintendência, nos termos da Autorização e Ratificação Termo Aditivo de Prazo, documentos esses que fundamentam e integram, para todos os efeitos legais, este aditivo; o qual se encontra embasado no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. 2) Asseguração da Posterior Análise de Solicitação de Reajuste: Fica assegurada a apreciação e análise quanto à eventual solicitação de reajuste do contrato em tela, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS), mesmo que em momento posterior à celebração deste aditivo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 26 de março de 2026. Assina pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr. Ataídes Oliveira Galvão Júnior.

ID: 000500422501062026

CONTRATO Nº 06/2026 - SDU/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.004271/2024-90 - SEMA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000721/2026-86. CONTRATADA: EMPRESA LAÍS G DE SOUSA LTDA. - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA (ITEM 16), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE. Prazos de Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM, prorrogável por até 10 (dez) anos. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0006.2777 - Administração da SAAD Norte; Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor Total: R$ 1.792,52 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 26 de março de 2026. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr.ª Laís Gomes de Sousa.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970422501072026

PORTARIA N° 23/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 117 DA LEI N. º 14.133/2021, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR FABRÍCIO DE FARIAS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 120920, ASSISTENTE TÉCNICO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO CONTRATO Nº 01/2026 - SDU-SUDESTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE E A EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., COMO TITULAR; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026. ASSINA: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE.

ID: 000970422501082026

PORTARIA N° 24/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 117 DA LEI N. º 14.133/2021, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DO CONTRATO NELE INDICADO, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II - DETERMINAR QUE OS REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1º REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I: CONTRATO: CONTRATO Nº 01/2026 – SDU SUDESTE. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, TONERS, CARTUCHOS, EXCETO PAPEL, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. FISCAL DESIGNADO: ALLAN GOMES BEZERRA. MATRÍCULA Nº 120917. CONDIÇÃO: TITULAR. CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GAF-SDU-SUDESTE. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026. ASSINA: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE.

ID: 000970422501092026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026 – SDU–SUDESTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUDESTE/SDU-SUDESTE. CPNJ: 06.056.770/0001-32. CONTRATADA: EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº 14.926.785/0001-32. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, TONERS, CARTUCHOS, EXCETO PAPEL, E

REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025, DESCRITO NA PARTE ESPECÍFICA DESTE CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DO VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R$ 67.620,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) SENDO MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO DECORRERÃO DE SUA ASSINATURA, SENDO DE 12(DOZE) MESES, TORNADO-SE EFICAZ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI), PODENDO SER PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N ° 14.133, DE 2021, CONFORME ITEM 1.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2026. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SR. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE E PELA CONTRATADA: SR. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770422501102026

PORTARIA Nº 19/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - STRANS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00077.012073/2026-13; CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025 que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, no âmbito da STRANS; RESOLVE Art. 1º Autorizar a instauração da Sindicância, nos termos do art. 153 e 154 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo Administrativo nº 00077.012073/2026-13. Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período nos termos da legislação vigente, pela Comissão Permanente de Sindicância – CPS, constituída Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025, composta pelos servidores Sr. Caiman Rodrigues Soares, Técnico de Nível Superior – Analista Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Teresina/PI, matrícula nº 95.647, a Sra. Luciana Lustosa de Araújo, Agente de Trânsito, matrícula nº 10.747, Sr. José Wosley Farias Silva, Assistente Técnico Administrativo – Auxiliar de Administração, matrícula nº 10.644, Ricardo Dantes Oliveira Braga, Agente de Trânsito matrícula nº 43.496, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – STRANS, Carlos Augusto Daniel Júnior Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450422501112026

AVISO DE LICITAÇÃO.DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.057382/2025-85. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO COM EXCLUSIVA. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados às Unidades de Alimentação e Nutrição da Rede Hospitalar, ao Hospital de Urgência de Teresina (HUT), à Rede Alyne e aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), vinculados à Fundação Municipal de Saúde (FMS). Disponibilidade do Edital: 01/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 17/04/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 178.378,78 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 24 de março de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420422501122026

COMUNICADO. P. P. R. A. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 59.487.784/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM (Processo SLIC 17154/2026), a Licença de Operação, para as suas atividades, Na Rua Coronel Belisario da Cunha, 515, Sala C, São Cristóvão; CEP: 64.052-150 em Teresina-PI.

ID: 000420422501132026

COMUNICADO. CARLOS EDUARDO COELHO DE SA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.203.840/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para o imóvel localizado na RUA NILO CORREIA LIMA, nº 569, CEP: 64.003-810, Bairro: ACARAPE, em Teresina-PI.

ID: 000420422501142026

COMUNICADO. ENIO BRAGA FERNANDES VIEIRA, CPF Nº 613.***.283-**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para construção de uma Edificação Comercial, a ser construída na Rua Tabelião José Basílio, nº 973, bairro Jóquei, Teresina-PI.

ID: 000420422501152026

COMUNICADO. IGORBMUNIZ LTDA, CNPJ: 62.625.881/0001-93, localizada à AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº 2185, SALA 306, SAO CRISTOVAO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL, com autorização para exercer as atividades 86.30.5-93 Atividade medica ambulatorial restrita a consulta. 47.29.6-99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente. 47.71.7-01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. 86.30.5-01 Atividades medicas ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 86.30.5-02 Atividades medicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, em Teresina/PI.

ID: 000420422501162026

COMUNICADO. TCR MEDICINA CLINICA E CIRURGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, CNPJ 53.596.648/0001-39, localizada à Rua Olavo Bilac, 1875, Centro – Teresina (PI), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental para 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

ID: 000420422501172026

COMUNICADO. COSTA MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 63.340.873/0001-63, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Declaração de Viabilidade Ambiental (DVA), para a atividade de Condomínio de Lotes de um terreno localizado na Rua Carlos Pires Rabelo, S/N, Bairro: Zoobotanico, Teresina/PI.